



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012792/2022
Data 17/10/2022

Decreto: 0012792/2022

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003676/2021.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	1.000.000,00
TOTAL:				1.000.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 outubro de 2022.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO JOSE SIQUEIRA
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARIA DE FATIMA ALVES BUENES MENDONÇA
CONTADOR - CRC ES-016124/O-9